

**REQUERIMENTO N° , DE 2006**  
(Do Sr. Raul Jungmann)

*Requer apreciação de Moção de repúdio à medida unilateral e súbita do governo da Bolívia em relação às regras para extração e comercialização de hidrocarbonetos e ao controle das instalações da Petrobras em atividade naquele país.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja apreciada na próxima reunião da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pedido de Moção de repúdio à medida unilateral e súbita do governo da Bolívia em relação às regras para extração e comercialização de hidrocarbonetos e ao controle das instalações da Petrobras em atividade naquele país.

Sala da Comissão, de maio de 2006.

**Deputado RAUL JUNGMANN  
PPS/PE**

## **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

### **MOÇÃO N° , DE 2006** (Do Sr. Raul Jungmann)

*Repudia a medida unilateral e súbita do governo da Bolívia em relação às regras para extração e comercialização de hidrocarbonetos e ao controle das instalações da Petrobras em atividade naquele país.*

Nós, parlamentares da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

Considerando que a mudança súbita de regras em relação à extração e à comercialização de hidrocarbonetos pelo governo da Bolívia, via decreto do Presidente Evo Morales, no 1º de maio passado, de forma unilateral, fere princípios básicos de direito internacional;

Assinalando que a determinação do governo boliviano em ocupar via Exército e sem prévio aviso instalações e refinarias de empresas investidoras da área de gás e petróleo em atividade naquele país extrapola os limites do estado de direito e as garantias fundamentais que qualquer nação deve observar, consistindo isso em violência real e arbitrária;

Recordando que o controle e a posse por determinação unilateral do governo boliviano das instalações e refinarias da Petrobras pela estatal YPFB (*Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos*) acarretará em enormes perdas financeiras a uma empresa que pertence, em sua grande parte, aos contribuintes e cidadãos brasileiros;

Destacando que a Petrobras é responsável por cerca de 24% do total de impostos arrecadados pelo Estado boliviano e por 20% dos investimentos diretos na Bolívia, totalizando cerca de US\$ 1,5 bilhão de investimentos da empresa estatal brasileira naquele país;

Enfatizando que, nesse sentido, os principais prejudicados dessa medida do governo boliviano é o próprio contribuinte brasileiro;

Lembrando que o gás vem se tornando importante matriz energética do Brasil, sendo a Bolívia o seu principal fornecedor;

Assinalando que o preço do gás pago pelo consumidor brasileiro, muito provavelmente, sofrerá majoração significativa, com sérios impactos negativos para toda a economia nacional;

Destacando que, ainda em se tratando de uma decisão soberana da Bolívia, tal medida prejudica sobremaneira as relações entre duas nações-irmãs;

Ressaltando que, historicamente, as relações do Brasil com a vizinha Bolívia configuraram-se, até o momento, em prol do desenvolvimento econômico e social conjunto e equilibrado de ambos os países;

Lembrando que tais medidas do governo boliviano denotam, em grande parte, a fragilidade da política externa brasileira sob o atual governo;

Sublinhando que, à parte o histórico de cooperação existente entre Brasil e Bolívia, e mesmo latino-americana, o governo brasileiro vem utilizando estratégia eivada de boa dose de ideologismos, em detrimento dos interesses nacionais;

Alarmados com a possibilidade de o Estado brasileiro não responder à altura dos acontecimentos e da necessidade que o momento exige;

Preocupados com a possibilidade de surgimento de nova crise energética, com impactos funestos para o parque industrial brasileiro;

Reafirmando a tradição brasileira de observância dos contratos internacionais;

Repudiamos a medida unilateral e súbita do governo da Bolívia em relação às regras para extração e comercialização de hidrocarbonetos e ao controle das instalações da Petrobras em atividade naquele país, instando, ao mesmo tempo, que o governo brasileiro defenda de forma concreta, urgente e enérgica os interesses nacionais nesse tocante.

Sala da Comissão, de maio de 2006.

**Deputado RAUL JUNGMANN  
PPS/PE**